



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 23 de março de 2022 • Ano II • Edição Nº 1073



### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 035/2022) .....	2
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022) .....	3
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 035/2022) .....	4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022) .....	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 037/2022) .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 038/2022) .....	8
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022) .....	9
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022) .....	10
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022) .....	11
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 037/2022) .....	12
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 038/2022) .....	13
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022) .....	14
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022) .....	15
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	16
AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022) .....	16
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> .....	17
CONTAS PÚBLICAS .....	17
DECRETO FINANCEIRO (Nº 6/2023) .....	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 035/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 035/2022; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 032/2022; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 024/2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA; **CONTRATADO:** SERGIO LEAL VILAS BOAS, **CPF:** 128.266.695-91, **OAB/BA:** 25306. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, BEM COMO, OS CONCELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO SETOR, EMITINDO ORIENTAÇÕES E PARECERES JURÍDICOS. **VALOR:** R\$ 17.205,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTO E CINCO REAIS); **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0206 – 2039 – 33903600 - 02. **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2022.

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 032/2022; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 024/2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA **CONTRATADO:** SERGIO LEAL VILAS BOAS CPF:128.266.965-91, OAB/BA-25306. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, BEM COMO, OS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO SETOR, EMITINDO ORIENTAÇÕES E PARECERES JURÍDICOS. **VALOR:** R\$ 17.205,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS). **DATA ASSINATURA:** 17/03/2022. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0206 – 2039 – 33903600 – 02.

ITAMARI/BA, 17 DE MARÇO DE 2022

**DAVID FONSECA DA PAIXÃO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 035/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

A Prefeitura Municipal de Itamari/BA, inscrita no CNPJ: 13.753.959/0001-40, autoriza o Senhor SERGIO LEAL VILAS BOAS CPF: 128.266.695-91, OAB/BA: 25306, através do Contrato nº 035/2022, assinado entre as partes dia 17/03/2022, a dar início a execução dos serviços especializado de Assessoria Jurídica e Administrativa junto a Secretaria de Saúde Municipal, bem como, os Conselhos Municipais vinculados ao setor, emitindo orientações e pareceres jurídicos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

ITAMARI/BA, 17 de Março de 2022

---

EVERTON BORGES VASCONCELOS  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022**  
**DISPENSA Nº 024/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a contratação de serviços especializado de Assessoria Jurídica e Administrativa junto a Secretaria de Saúde Municipal, bem como, os Conselhos Municipais vinculados ao setor, emitindo orientações e pareceres jurídicos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município, junto ao Sr. SERGIO LEAL VILAS BOAS - CPF: 128.266.695-91, OAB nº 25306, cujo valor global da contratação será de R\$ 17.205,00 (dezessete mil e duzentos e cinco reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari/Ba, 17 de Março de 2022

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40**

**ADJUDICAÇÃO**

Resolvo adjudicar o Pregão Presencial nº 002/2022/SRP, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para prestar serviços com a locação de Som PA e Veículo de Áudio (Carro de Som), que será utilizado para publicações de notas oficiais do município, em favor da empresa EDIVALDO DOS SANTOS IZIDORIO 01088058590, CNPJ: 42.209.042/0001-87, vencedora do Item - 1 R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) e para o Item - 2 R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). A empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro. A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Itamari – BA, 18 de março 2022.

---

David Fonseca da Paixão  
Pregoeiro

**EXTRATO (CONTRATO Nº 037/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 037/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP-CNPJ 09.400.465/0001-04 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMATIVO JURÍDICO QUE VISA MANTER A ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DAS PUBLICAÇÕES REALIZADAS EM NOME DO MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA E DE SEU PROCURADOR BRUNO DE MELO SANTANA, DENTRO DO ESTADO DA BAHIA E TRIBUNAIS SUPERIORES VALOR: R\$ 1.560,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0202;/2005; 33903900: 00. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI - PREFEITO MUNICIPAL - EVERTON BORGES VASCONCELOS.**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 038/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 038/2022; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 034/2022; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 026/2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA; **CONTRATADA:** ANTONIO CARLOS FARIAS NUNES - CNPJ: 14.006.502/0001-34, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, EVENTOS, E ATOS ADMINISTRATIVOS EM SITES ELETRÔNICOS DO MUNICÍPIO DE ITAMARI-BA.; **VALOR TOTAL:** R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS); **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – 2005 – 33904000 - 00. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022.



**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 033/2022; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 024/2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI **CONTRATADA:** WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ 09.400.465/0001-04 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMATIVO JURÍDICO QUE VISA MANTER A ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DAS PUBLICAÇÕES REALIZADAS EM NOME DO MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA E DE SEU PROCURADOR BRUNO DE MELO SANTANA, DENTRO DO ESTADO DA BAHIA E TRIBUNAIS SUPERIORES; **VALOR:** R\$ 1.560,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0202 - 2005 – 33903900 - 00. **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2022

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 034/2022; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 026/2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA **CONTRATADO(A):** ANTONIO CARLOS FARIAS NUNES - CNPJ: 14.006.502/0001-34; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, EVENTOS, E ATOS ADMINISTRATIVOS EM SITES ELETRÔNICOS DO MUNICÍPIO DE ITAMARI-BA **VALOR:** R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – 2005 – 33904000 – 00.

ITAMARI/BA, 18 DE MARÇO DE 2022

**DAVID FONSECA DA PAIXÃO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022/SRP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta apresentada pelo Licitante, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022/SRP, tem como objeto a eventual contratação de empresa para prestar serviços com a locação de Som PA e Veículo de Áudio (Carro de Som), que será utilizado para publicações de notas oficiais do município.

Resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor da licitante EDIVALDO DOS SANTOS IZIDORIO, CNPJ: 42.209.042/0001-87, vencedora do ITEM I - R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) e para o ITEM II - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). O licitante vencedor apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recurso atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Itamari - BA, 21 de março de 2022.

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 037/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40**

**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

A Prefeitura Municipal de Itamari/BA, inscrita no CNPJ: 13.753.959/0001-40, autoriza a empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ 09.400.465/0001-04, através do Contrato Nº 037/2022, assinado entre as partes dia 18/03/2022, a dar início a execução dos serviços e informativo jurídico que visa manter a atualização diária das publicações realizadas em nome do Município de Itamari/Ba e de seu procurador Bruno de Melo Santana, dentro do Estado da Bahia e Tribunais Superiores, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

ITAMARI/BA, 18 de Março de 2022

\_\_\_\_\_  
EVERTON BORGES VASCONCELOS  
Prefeito Municipal

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 038/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

A Prefeitura Municipal de Itamari/BA, inscrita no CNPJ: 13.753.959/0001-40, autoriza a empresa ANTONIO CARLOS FARIAS NUNES - CNPJ: 14.006.502/0001-34, através do Contrato Nº 038/2022, assinado entre as partes dia 18/03/2022, a dar início ao serviço de publicidade e divulgação das ações, eventos, e atos administrativos em sites eletrônicos do Município de Itamari-BA., obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

ITAMARI/BA, 18 de março de 2022

---

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº033/2022**  
**DISPENSA Nº 025/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e informativo jurídico que visa manter a atualização diária das publicações realizadas em nome do Município de Itamari/Ba e de seu procurador Bruno de Melo Santana, dentro do Estado da Bahia e Tribunais Superiores, junto a empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP (CNPJ 09.400.465/0001-04), cujo valor global da contratação será de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari, 17 de março de 2022

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022**  
**DISPENSA Nº 026/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para Contratação de empresa especializada em serviço de publicidade e divulgação das ações, eventos, e atos administrativos em sites eletrônicos do Município de Itamari-BA, junto a empresa ANTONIO CARLOS FARIAS NUNES - CNPJ: 14.006.502/0001-34, cujo valor global da contratação será de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari/BA, 18 de março de 2022

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Itamari

**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

O Pregoeiro torna público aos interessados que será SUSPENSA a licitação, Modalidade: PP n°. 003/2022, Tipo: Menor Valor Por Item, OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Itamari-BA. Motivo: Confusão entre potências licitantes em frente ao prédio da Prefeitura. Próxima data de abertura: 24/03/2022, às 8h:00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3532-1030 ou na, Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência, Itamari/Ba. David Fonseca da Paixão – Pregoeiro.



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 6/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2022**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 247 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$89.000,00 (Oitenta e nove mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	38.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>38.000,00</b>

**2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	31.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>69.000,00</b>

**Total Suplementado: 89.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	17.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.500,00</b>

**020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**1.007 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL**

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalações	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>

**2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>31.000,00</b>

**020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS**

**1.009 - INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA**

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalações	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

**2.034 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FEP-ROYALTEIS**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.40.00 / 42 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	2.500,00
4.4.90.52.00 / 42 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.500,00</b>

**021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado: 89.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.

**ELIAS CARLOS DOS SANTOS**

Tesoureiro

CPF : 343.161.325-04

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

CPF : 992.640.055-87